

## **Edital**

### **DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

Cristina Lasalette Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da freguesia de PAREDES DE VIADORES E MANHUNCELOS foi desdobrada em 2 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

#### **PAREDES DE VIADORES**

Secção de voto n.º 1, Sede da Junta de Freguesia, Rua de S. Romão, 4630-581 Paredes de Viadores e Manhuncelos

#### **MANHUNCELOS**

Secção de voto n.º 2, Edifício da Junta de Freguesia, Rua da Igreja, 4630-165 Paredes de Viadores e Manhuncelos

MARCO DE CANAVESES, 1 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal